



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/CAMPUS PICUÍ

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL Nº 14/2022 - PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Picuí, considerando:

o recente processo de implantação do Índice de Vulnerabilidade Social como instrumento de análise socioeconômica para fins de atendimento dos estudantes pela Política de Assistência Estudantil do IFPB;

a necessidade precípua de disposição, por parte do estudante, de IVS válido para inscrição e classificação nos processos seletivos da Assistência Estudantil no âmbito do IFPB e;

o retorno gradual às atividades de ensino presenciais após o isolamento social decorrente da pandemia de COVID-19,

torna pública a prorrogação da validade do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos estudantes que se submeteram à análise a partir dos editais de nº 13/2020, 25/2020, 12/2021, 24/2021 e 34/2021.

1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL

1.1 Fica prorrogada, por mais 02 anos, a validade do Índice de Vulnerabilidade Social dos estudantes que se submeteram à análise pelos editais de nº 13/2020, 25/2020, 12/2021, 24/2021 e 34/2021;

1.2 É assegurado ao estudante a solicitação de reanálise de situação socioeconômica por motivo de alteração na dinâmica socioeconômica e familiar que acarrete em alteração da pontuação de IVS.

1.2.1 A reanálise de situação socioeconômica deve ser solicitada por meio de inscrição durante os prazos definidos nos editais específicos que serão publicados pelo Campus Picuí.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Em casos de dúvida ou informações, o estudante deverá procurar orientação junto à Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante (COPAE) do IFPB Campus Picuí;

2.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do IFPB Campus Picuí.

Picuí, 14 de março de 2022.

Luciano Pacelli Medeiros de Macedo
Diretor Geral do Campus Picuí